



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.859, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028591/2013-53, resolve:

Dispensar os servidores **CLÁUDIA MURA**, matrícula SIAPE nº 1992985, e **SILOÉ SOARES DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 3288655, como representantes desta Universidade no Conselho Distrital de Saúde Indígena.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 30
EM 11/10/13**